

PROCESSO TC Nº 00874/09

LICITAÇÃO. Licitação na modalidade Convite nº 285/2008, seguida do contrato nº 018/2009, procedida pelo Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande. Julga-se regular a Licitação, seguida de contratos dela decorrentes, porque satisfeitas as exigências legais pertinentes.

 $A C \acute{O} R D \tilde{A} O A C T C 0 2 19 / 10$

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 00874/09, referente à licitação na modalidade Convite nº 285/2008, seguida do contrato nº 018/2009, procedida pelo Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Campina Grande, objetivando a execução de obras e serviços de ampliação e recuperação da Escola municipal Antônio Telhas, ACORDAM os membros integrantes da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULAR a licitação mencionada, bem como o contrato dela decorrente, ordenando, assim, o arquivamento do processo.

Assim decidem, tendo em vista que a Auditoria, após a defesa ter apresentado os documentos antes ausentes, posiciona-se pela regularidade do procedimento licitatório em questão. Foram atendidas as exigências legais pertinentes à espécie licitatória, quanto à formalização de abertura, julgamento das propostas e homologação. Igual entendimento é mantido oralmente pela douta Procuradoria.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa. João Pessoa, em 02 de março de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana Presidente Cons. Flávio Sátiro Fernandes Relator

Fui presente:	
	Representante do Ministério Público